

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Exercício: 2013

Processo: 002/2014

Município: Brasília - DF

Relatório n.º: 201406307

UCI Executora: SFC/DIURB - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201406307, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Fundo Desenvolvimento Social – FDS vinculado ao Ministério das Cidades.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 31/03/2014 a 20/06/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e achados de auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os achados de auditoria, informações e constatações, apresentados neste relatório foram estruturados segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente.



## 2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 27/11/2013, entre SFC/DIURB - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades e a Secob/Energia-TCU, foram efetuadas as seguintes análises:

### 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Verificou-se que no Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referente ao exercício de 2013, estão contempladas todas as peças de que trata o art. 13 da IN TCU nº 63/2010, no formato e conteúdo obrigatórios nos termos da DN TCU nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e da DN TCU nº 127/2013.

### 2.2 Avaliação da Gestão de Pessoas

Na avaliação da gestão de recursos humanos analisou-se:

- a) a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;
- b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;
- e) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.

Primeiramente cabe informar que o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) conta com a seguinte estrutura de responsabilidade institucional:

- CCFDS - É responsável pela gestão do Fundo;
- MCidades - É o Gestor das aplicações dos recursos do FDS;
  - CAIXA - Agente Operador.

Os dados apresentados no Relatório de Gestão do FDS são referentes à estrutura na Caixa Econômica Federal (agente operador), no qual *“conta com uma equipe de 14 pessoas que se dedicam exclusivamente ao Fundo e 3 pessoas com dedicação parcial, sendo 4 do sexo masculino e 13 do sexo feminino e, durante o exercício de 2013 foram realizadas 831 horas de treinamento, das quais 386 presenciais e 445 à distância, por meio da Universidade CAIXA e outras instituições.”*

Entretanto o foco desta análise é em relação à equipe do Ministério das Cidades, gestor das aplicações do FDS. No Relatório de Gestão da SNH foi informado que a Secretaria Nacional de Habitação encerrou o exercício de 2013 com 84 servidores, sendo: 68 em cargo efetivo; 09 temporários; e 07 sem vínculo. De 2013 para 2012 houve uma diminuição de 04 servidores.



A SNH informou no seu Relatório de Gestão que “... em termos estruturais, a SNH apresenta defasagem de servidores. É observada alta evasão nos quadros pertencente à Secretaria, o que prejudica as atividades tais como: de controle, monitoramento e avaliação. Existe carência de servidor tanto para dedicação à atividade-fim, quanto para a atividade-meio.” (grifos adicionados)

Em relação ao acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201406162/007, a SNH informou o seguinte:

- 1) Com relação ao **PMCMV**, sob gestão do Departamento de Produção Habitacional da SNH (Posição dos dados em 31/12/2013):
  - Quantidade de operações: **798.560** (operações firmadas com pessoas físicas no total de 777.544 e com pessoa jurídica no total de **21.016** operações / empreendimentos).
  - Quantidade Pessoas (monitoramento): **19 servidores.**

Em relação aos demais itens avaliados, a análise foi feita apenas no Relatório da Secretaria Executiva, uma vez que cabe à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Executiva, exercer essas atribuições dentro do Ministério das Cidades.

Verificou-se, portanto, que não existe uma política de reposição / retenção de servidores da SNH já que em 2012 houve diminuição de 06 servidores e em 2013 houve diminuição de 04 servidores.

### **2.3 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

A avaliação da estrutura de controles internos administrativos buscou confirmar a existência e o adequado funcionamento do sistema de controle interno em relação às principais atividades desempenhadas pela Unidade Jurisdicionada, correlacionadas com as principais áreas de avaliação definidas pela DT TCU nº 137/2013 para a auditoria da gestão de 2013.

Em relação ao FDS, em seu Relatório de Gestão foram apresentadas informações das atividades de controle sob os aspectos de avaliação do ambiente de controle; riscos; procedimentos de controle; informação/comunicação e monitoramento.

Entretanto, essa avaliação foi realizada pela CAIXA em relação à sua função de executora dos recursos do FDS por meio da utilização do seu corpo técnico. Neste contexto, entendeu-se que a SNH atua em nível gerencial, distanciada das questões operacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que utiliza com os recursos do FDS.

Logo, a avaliação dos Controles Internos do FDS na estrutura da SNH ficou prejudicada devido a especificidade existente para o Fundo, que está vinculado ao Ministério das Cidades/SNH, sendo que o Órgão contratou a CAIXA para a execução do PMCMV. Nesse aspecto, entendemos que dentro da estrutura da SNH existe setor responsável pelo acompanhamento das atividades da CAIXA na função de contratada, e que, além desse acompanhamento, a Unidade atua na normatização e em aspectos gerenciais, como a divisão das unidades a serem contratadas por estado da federação em função do



déficit habitacional, ou a definição de indicadores de desempenho para o acompanhamento e aferição dos resultados do Programa.

Em uma análise ampla, considerando que todas as informações utilizadas pela CGU na auditoria de acompanhamento do PMCMV modalidade de 0 a 3 salários mínimos são oriundas da CAIXA, e que todas as demandas de informações e providências encaminhadas à SNH nessa modalidade do Programa são repassadas à CAIXA, não houve a possibilidade de avaliação dos elementos de controles internos específicos do FDS no âmbito da SNH.

## **2.4 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

### **Deliberações para atuação da CGU**

Em pesquisa realizada no sitio eletrônico do TCU a respeito de deliberações contendo recomendações ou determinações **para atuação da CGU** em assuntos relacionados ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), não foram identificadas ocorrências no exercício de 2013.

### **Deliberações para atuação do FDS**

No Relatório de Gestão do FDS foi informado que no ano de 2013 não houve recomendações do TCU à CAIXA, nem há recomendação pendente de atendimento, relativas ao FDS.

Em pesquisa realizada no sitio eletrônico do TCU a respeito de deliberações contendo recomendações ou determinações **para atuação do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)**, não foram identificadas ocorrências no exercício de 2013.

### **Estrutura e Controles Internos para atendimento das deliberações do TCU**

No Relatório de Gestão foi informado que a Auditoria Geral (AUDIT) é a unidade responsável pela atividade de auditoria interna na CAIXA e do relacionamento com **órgãos externos de controle e de fiscalização**, gestão do processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil e fiscalizações acordadas com a Agente Operador do FDS.

## **2.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

A respeito da Avaliação da gestão de compras e contratações, o Anexo IV da DN TCU nº 132/2013 solicita que o Relatório de Auditoria de Contas apresente avaliação em relação aos seguintes aspectos:

- a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;
- b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;
- c) à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.



A esse respeito, informa-se que a Unidade não realiza processos licitatórios e contratações, não havendo, dessa forma objeto a ser analisado.

## **2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias**

A avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres não abordada no Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Social. Entende-se que essa avaliação não se aplica ao Fundo uma vez que este não gere nem executa as citadas modalidades de transferência.

## **2.7 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

A respeito da avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, o Anexo IV da DN TCU nº 132/2013 solicita que o Relatório de Auditoria de Contas apresente avaliação em relação aos seguintes aspectos:

- correção do cálculo do valor provisionado;
- causas da assunção desses passivos;
- capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

A esse respeito, a análise do Relatório de Gestão da Unidade verificou que não houve no exercício de 2013, por parte do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, atos de gestão relacionados ao referido item de avaliação.

## **2.8 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

A respeito da avaliação sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, a análise do Relatório de Gestão verificou que não houve no exercício de 2013, atos de gestão relacionados este item de avaliação, sendo informado no Relatório de Gestão que essas informações não se aplicam àquela Unidade.

## **2.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário**

A respeito da avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ, o Anexo IV da DN TCU nº 132/2013 solicita que o Relatório de Auditoria de Contas apresente avaliação em relação aos seguintes aspectos:

- Correção dos registros contábeis;
- Estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e
- Qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão.

A esse respeito, o FDS nada informou no Relatório de Gestão, restando claro que essas avaliações não se aplicam àquela Unidade, já que o Fundo de Desenvolvimento Social não dispõe de patrimônio imobiliário a ser gerido.



## **2.10 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

Na avaliação do cumprimento das recomendações emitidas pela CGU, realizou-se o levantamento das recomendações pendentes de atendimento das auditorias de gestão realizadas em 2012 (contas de 2011) e 2013 (contas de 2012), com base no Plano de Providências Permanente da Unidade, considerando-se as atualizações ocorridas a partir do final da auditoria das contas de 2012.

O citado levantamento resultou na conclusão de que não há recomendações da CGU pendentes de atendimento pelo Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

## **2.11 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

A respeito da avaliação sobre as renúncias tributárias praticadas, o Anexo IV da DN TCU nº 132/2013 solicita que o Relatório de Auditoria de Contas apresente avaliação em relação aos seguintes aspectos:

- a) estrutura de controles internos administrativos instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas;
- b) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

A esse respeito, a análise do Relatório de Gestão da Unidade verificou que não houve no exercício de 2013, por parte do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS atos de gestão relacionados ao referido item de avaliação.

## **2.12 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Segundo o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, o Conselho Curador, presidido pelo Ministério das Cidades, é responsável por definir as diretrizes a serem observadas na concessão de empréstimos e financiamentos com recursos do FDS e seus respectivos retornos.

## **PROGRAMAS DE GOVERNO DO FDS**

### **1. Programa Crédito Solidário - PCS**

O Programa visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, possibilitando a produção e a aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, pessoa física, em áreas urbanas e rurais em todo território nacional.

O PCS tem como público alvo as famílias, organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.140,00, em condições de contratações especiais e subsidiadas.



## 2. Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E

O Programa tem por objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda de áreas urbanas, por intermédio da concessão de financiamentos às pessoas físicas organizadas de forma associativa por uma Entidade Organizadora, cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e a aquisição de novas habitações, observadas as modalidades operacionais, e atendendo aos padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

O Programa tem como público alvo as famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00, em condições de contratação, especiais e subsidiadas.

O Programa prevê que, entre os beneficiários, terão prioridade as famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

O Programa possibilita ainda a contratação direta da EO como substituta temporária dos beneficiários.

### **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS**

#### **A. Programa Crédito Solidário - PCS**

A Unidade informou no Relatório de Gestão que no exercício de 2013 **não houve seleção de proposta no PCS**, tendo em vista a opção das entidades em contratar financiamento com recursos do FDS pelo PMCMV-E onde as condições de financiamento são mais favoráveis para o beneficiário final.

Portanto, a execução orçamentária refere-se aos desembolsos para pagamento de obras contratadas em exercícios anteriores, conforme tabela a seguir:

TIPO DE DESPESA	VALOR RS
Pagamento de obra executada	4.996.329,01
DFI	23.802,78
Retomo de prestações	15.364.926,60

Em relação aos valores acumulados no PCS até 2013, foram informadas as seguintes situações:

Resultado das Aplicações do FDS - PCS					
Ano	Recursos Onerosos do FDS	Desembolsado (R\$)	Moradias construídas (UH)	Empregos gerados	População beneficiada
2005-2013	432.920.663,80	382.387.547,33	21.187	45.004	85.595

Do total de 330 empreendimentos contratados entre 2005 e 2013, 268 foram entregues aos beneficiários (80,5%). Em relação às obras atrasadas e paralisadas (18%), foi informado que as principais dificuldades foram em função de:





- inexistência de infraestrutura e saneamento na área de intervenção;
- falta de finalização da infraestrutura, não existindo condições de habitabilidade;
- falta de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- dificuldades para legalização do empreendimento;
- dificuldades no gerenciamento e acompanhamento das obras pelas entidades associativas;
- abandono da obra pelo responsável pela sua execução;
- não uniformidade do ritmo de execução da obra no regime de mutirão;
- problemas de abastecimento de água;
- alterações de projetos e quantitativo de materiais.

## B. Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades

A Unidade informou no Relatório de Gestão que no exercício de 2013 foram selecionadas 104 propostas, sendo 41 na modalidade contratação com os beneficiários finais e outras 63 na modalidade contratação direta com a EO como substituta temporária dos beneficiários, conforme tabela a seguir:

Situação	Quantidade	Valor Financiado (R\$)	UH
<b>PROPOSTAS SELECIONADAS - PF</b>			
Selecionadas e contratadas em 2013	28	114.756.559,62	2004
Selecionadas em 2013, a contratar em 2014	13	75.678.987,32	409
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>191.010.265,29</b>	<b>413</b>
<b>PROPOSTAS SELECIONADAS - PJ</b>			
Selecionadas e contratadas em 2013	43	685.246.408,10	757
Selecionadas em 2013, a contratar em 2014	20	269.157.824,00	449
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>954.404.232,19</b>	<b>206</b>

Em relação aos valores acumulados no PMCMV-E até 2013, foi informada a seguinte situação:

<b>Resultado das Aplicações do FDS – PMCMV-E</b>					
Ano	Valor da Operação (R\$)	Desembolsado (R\$)	Moradias construídas (UH)	Empregos gerados	População beneficiada
2009-2012	493.166.208,05	397.232.550,48	10.443	39.063	45.373
2013	371.579.145,83	126.623.727,35	29.534	48.720	93.784
<b>Total</b>	<b>864.745.353,88</b>	<b>523.856.277,83</b>	<b>39.977</b>	<b>87.783</b>	<b>139.157</b>

Da tabela anterior verifica-se que em 2013 foram construídas aproximadamente 74% do total de moradias do período (2009-2012), beneficiando em torno de 67% do total de pessoas.

Em relação ao andamento das obras, foi informado pelo FDS que até 2013, do total de 164 empreendimentos contratados entre 2009 e 2013, 53 foram concluídos (32% - 3580 UH entregues) e 59 encontram-se atrasados ou paralisados (36%). Os motivos apresentados para os atrasados e paralisações dos empreendimentos foram os mesmos para o PCS.





### ➤ **Ação Orçamentária 00CY (PMCMV – Entidades)**

Foi informado no Relatório de Gestão que foram empenhados R\$ 315.000.000,00 e o montante de R\$ 866.393.498,00 registrados em restos a pagar.

No Relatório de Gestão da SNH foram disponibilizadas as realizações da Ação Orçamentária 00CY, conforme tabelas a seguir:

<b>LOA 2013 (R\$ x 1.000.000,00) – Disponibilizado no RG da SNH</b>					
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Dotação 2013 - Atualizada (A)</b>	<b>Empenhado em 2013 (B)</b>	<b>Liquidado em 2013 (C)</b>	<b>% Realiz. (D = C / A)</b>	<b>Inscrito em RP (E = B - C)</b>
00CY (PMCMV-Entidades)	315,00	315,00	-	0%	315,00

<b>Restos a Pagar de Anos Anteriores - RP (R\$ x 1.000.000,00) – informado no RG da SNH</b>					
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Valor RP - Inicial em 01/01/13 (A)</b>	<b>RP Liquidado em 2013 (B)</b>	<b>% RP Realiz. (C = B / A)</b>	<b>RP Cancelado em 2013</b>	<b>Saldo RP - Final (31/12/13)</b>
00CY (Entidades)	617,89	66,50	11%	-	866,39

Do exposto, verifica-se que não houve realização orçamentária em 2013 para a dotação na LOA, porém houve pequena execução (11% de liquidação) em restos a pagar de anos anteriores.

Esse assunto foi analisado pela equipe de auditoria e está tratado em item específico da segunda parte deste Relatório de Auditoria.

### **2.13 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ**

Em relação à avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade para aferir o desempenho da sua gestão, o TCU no Anexo IV à DN nº132/2013 solicita que a análise seja feita pelo menos, quanto à:

- capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;
- capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;
- confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;
- razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

Após análise das informações do Relatório de Gestão e dos esclarecimentos apresentados em resposta à SA nº 201406307/001, verificou-se que os indicadores definidos não atendem ao critério referente à completude dos indicadores, ou seja, nenhum dos indicadores definidos permite a Unidade aferir a efetividade e a eficácia das intervenções efetuadas com recursos do FDS.



Considerando que o Ministério das Cidades por meio da SNH é o gestor do PMCMV – Entidades (recursos do FDS), o registro em relação a esse fato foi feito na parte do Relatório da SNH.

## **2. 14 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

As providências corretivas a serem adotadas em virtude dos achados de auditoria, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

O servidor listado a seguir que não teve a sua assinatura aposta neste relatório não estava presente, quando da geração deste documento, por motivo previsto legalmente. No entanto, atuou efetivamente como membro da equipe responsável pela ação de controle.

Brasília/DF, 24 de julho de 2014.

**Nome:** CARLOS PINHEIRO TORGGGLER

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

**Nome:** RINALDO JOSE MENDES MENEGUIM

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

**Nome:** STENIO CEZAR DUARTE

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Cidades



## **1 CONTROLES DA GESTÃO**

### **1.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **1.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

###### **Avaliação da conformidade das peças.**

###### **Fato**

Verificou-se que no Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, referente ao exercício de 2013, estão contempladas todas as peças de que trata o art. 13 da IN TCU nº 63/2010, no formato e conteúdo obrigatórios nos termos da DN TCU nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e da DN TCU nº 127/2013.

## **2 GESTÃO OPERACIONAL**

### **2.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **2.1.1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

##### **2.1.1.1 INFORMAÇÃO**

###### **Identificação do Rol de Responsáveis.**

###### **Fato**

Analisando-se o processo anual de contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, apresentado de forma individual em atenção à Decisão Normativa TCU nº 132/2013, verificou-se a compatibilidade do rol de responsáveis constante do processo com o cadastro do CONAGENTE, bem como a fidedignidade dos agentes relacionados no Rol com as naturezas de responsabilidade do art. 10 da IN 63/2010.

#### **2.1.2 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS**

##### **2.1.2.1 INFORMAÇÃO**

###### **Baixo desempenho da Ação Orçamentário 00CY - PMCMV Entidades**

###### **Fato**



Foi informado no Relatório de Gestão que foram empenhados R\$ 315.000.000,00 e o montante de R\$ 866.393.498,00 registrados em restos a pagar.

Tendo em vista a gestão do Programa Minha Casa, Minha Vida pela SNH em todas as modalidades, inclusive a PMCMV-Entidades, retiram-se as seguintes informações da ação orçamentária 00CY (PMCMV-E) no Relatório de Gestão da SNH, além dos dados obtidos em resposta da SNH à Solicitação de Auditoria - SA nº 201406162/003.

LOA 2013 (R\$ x 1.000.000,00) – Disponibilizado no RG da SNH					
Ação Orçamentária	Dotação 2013 - Atualizada (A)	Empenhado em 2013 (B)	Liquidado em 2013 (C)	% Realiz. (D = C / A)	Inscrito em RP (E = B - C)
00CY (PMCMV-Entidades)	315,00	315,00	-	0%	315,00

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida – Disponibilizado na resposta à SA nº 201406162/003		Unid.	Ação 00CY Entidades
Execução no Período (Exercício de 2013)	Meta para o ano - Contratação	n.º	20.000
	Unid. Habitacionais Contratadas	n.º	16.382
	<b>% Unid Contrat. / Meta no ano</b>	<b>%</b>	<b>82%</b>
	Valor Contratado	R\$ bi	0,32
	Unidades Habitacionais Entregues	n.º	1.269
	<b>% Unid Entregue / Contratadas</b>	<b>%</b>	<b>8%</b>
	Meta para o ano - Desembolso	R\$ bi	0,31
	Valor Desembolsado	R\$ bi	0,06
	<b>% Desembolso / Meta no ano</b>	<b>%</b>	<b>19%</b>
Execução Acumulada Até Dez/2013	Valor Contratado	R\$ bi	0,8
	Valor Desembolsado	R\$ bi	0,46
	<b>% Desembolsado / Contratado</b>	<b>%</b>	<b>58%</b>
	Unid. Habitacionais Contratadas	n.º	35.105
	Unid. Habitacionais Entregues	n.º	3.062
	<b>% UH Entregues / Contratada</b>	<b>%</b>	<b>9%</b>

Ao confrontar as informações de execução da LOA - 2013 e a resposta da Solicitação de Auditoria, verificou-se que o desempenho da SNH pode ser melhor representado considerando o valor realizado em restos a pagar de anos anteriores.

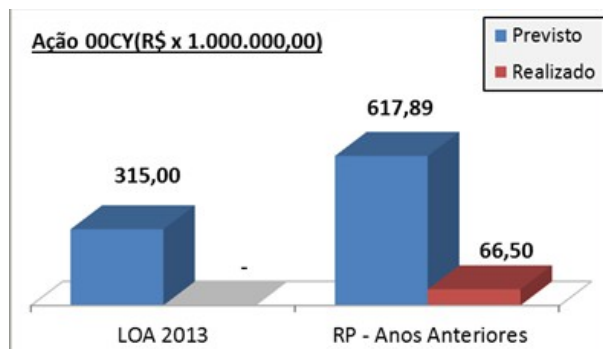
Na tabela a seguir são apresentados os resultados de restos a pagar não processados apresentados no Relatório de Gestão da SNH:

Restos a Pagar de Anos Anteriores - RP (R\$ x 1.000.000,00) – informado no RG da SNH					
Ação Orçamentária	Valor RP - Inicial em 01/01/13 (A)	RP Liquidado em 2013 (B)	% RP Realiz. (C = B / A)	RP Cancelado em 2013	Saldo RP - Final (31/12/13)
00CY (Entidades)	617,89	66,50	11%	-	866,39

Portanto, levando em conta a soma dos valores liquidados para a LOA - 2013 e para Restos a Pagar Não Processados – Inscritos em anos anteriores, verifica-se que o **desempenho orçamentário do PMCMV-Entidades está aquém do esperado** (aproximadamente 7%), conforme tabela a seguir:



LOA 2013 + Restos a Pagar (R\$ x 1.000.000,00)			
Ação Orçamentária	Total Previsto p/ 2013 (Dotação LOA + RP Inicial)	Total Realizado em 2013 (Liquidadado LOA + RP)	% (Realiz. / Previsto)
00CY (Entidades)	932,89	66,50	7%



## 2.1.3 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

### 2.1.3.1 INFORMAÇÃO

#### Indicadores de Gestão do FDS

##### Fato

Em relação aos indicadores instituídos pela Unidade para aferir o desempenho da sua gestão, analisou-se as informações apresentadas no Relatório de Gestão.

O quadro abaixo relaciona os indicadores e as fórmulas de cálculo apresentadas no Relatório de Gestão do FDS.

NOME DO INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO
IOCO – Indicador de desempenho das operações contratadas sobre o orçamento	Acompanhamento das operações de crédito contratadas em relação ao orçamento do exercício por programa	Resultado da divisão entre o valor das operações de créditos contratadas no exercício sobre o valor orçado para o exercício, por programa
INAD - Indicador de inadimplência	Acompanhamento da inadimplência nos Programas Programa Crédito Solidário - PCS e Programa Minha Casa Minha Vida Entidades - PMCMV-E	Resultado da divisão entre o número de contratos ativos e os contratos com inadimplência acima de 60 dias
IRCF – Indicador de Rentabilidade das Cotas do Fundo	Acompanhamento da rentabilidade da carteira do FDS	Resultado da divisão entre o valor da cota no final do período e o valor da cota no início do período

A partir dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão e da resposta à SA nº 201406307/001, foi feita uma análise considerando os seguintes critérios:



- a) Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a Unidade pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão);
- b) Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas);
- c) Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade);
- d) Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral);
- e) Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios).

Em relação ao critério da completude, verifica-se que os indicadores instituídos refletem apenas a execução financeira do FDS, ou seja, nenhum dos indicadores utilizados permite a Unidade aferir a efetividade e a eficácia das intervenções efetuadas com recursos do FDS. Entretanto considerando que o Ministério das Cidades por meio da SNH é o gestor do PMCMV – Entidades (recursos do FDS), o registro dessa constatação foi apresentado neste Relatório na parte da SNH.

Em relação aos demais critérios, considerando a natureza dos indicadores apresentados (financeiros) pela Unidade, observa-se a compatibilidade quantos aos quesitos de facilidade de obtenção, tratamento e divulgação dos dados, na qual são utilizadas fórmulas simples e comparáveis ao longo dos anos.



# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201406307

**Processo:** 002/2014

**Unidade Auditada:** Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

**Ministério Supervisor:** Ministério das Cidades

**Exercício:** 2013

**Município/UF:** Brasília/DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01 a 31/12/2013.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão do **Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)**.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201406367, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, constantes das folhas 07 a 25 do processo, seja pela REGULARIDADE.

Essa certificação, entretanto, não exime os administradores de atentarem e adotarem providências para as falhas descritas nos Achados da Auditoria - nº 201406307 do Relatório nº 201406307, que podem impactar o alcance dos objetivos das políticas públicas.

Brasília/DF, 24 de julho de 2014.

---

CARLOS ALBERTO AYUPE VITOI



Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Cidades

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Parecer:** 201406307

**Processo:** 002/2014

**Unidade Auditada:** Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

**Ministério Supervisor:** Ministério das Cidades

**Município/UF:** Brasília/DF

**Exercício:** 2013

**Autoridade Supervisora:** Gilberto Magalhães Occhi

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No que se refere às políticas de melhorias ao acesso à habitação do Programa Minha Casa, Minha Vida, especificamente na modalidade Entidades (Ação 00CY) verificou-se que em 2013 foram contratadas 16.382 e entregues 1.269 unidades habitacionais, ou seja, alcance de 82% da meta de contratação prevista para o exercício (20.000 unid. hab.).

Entre os fatos que impactaram a execução dos programas da Unidade examinada, destaca-se o baixo desempenho orçamentário da ação 00CY (PMCMV-Entidades) no exercício de 2013, no qual foram realizados apenas 7% do total previsto, levando em consideração a soma dos valores liquidados da LOA-2013 (0%) e Restos a Pagar de anos anteriores (11%).

Nos trabalhos de auditoria, constatou-se a utilização de indicadores que não permitem a mensuração e o controle dos principais resultados e processos da Unidade. Essa deficiência evidencia a falta de planejamento tanto estratégico quanto operacional

adequados, fato esse que impactou negativamente a execução dos programas, contribuindo assim, para o não atingimento dos seus objetivos institucionais.

Em levantamento das recomendações no Plano de Providências Permanente, considerando-se as atualizações a partir do final da auditoria das contas de 2012, verificou-se que não há ocorrências pendentes.

Com relação à qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos da Unidade, tendo em vista que a SNH atua apenas em nível gerencial e que a Caixa Econômica Federal é a executora dos recursos do FDS, a análise apresentada por esta ficou prejudicada devido à especificidade existente na gestão do Fundo, que é vinculado ao Ministério das Cidades.

Ao longo do exercício de 2013, a Unidade implementou algumas práticas administrativas positivas visando otimizar os resultados de suas operações, dentre as quais se destaca a realização de treinamento de empregados para melhor desempenho das atividades executadas nos Programas, tendo em vista o forte crescimento da carteira do FDS no ano.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 24 de julho de 2014.

WAGNER ROSA DA SILVA

Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura